



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 116 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Nomeia membros na Comissão de Direito Ambiental.**

**O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados Susi Mara Rosindo, inscrita na OAB/ES sob o nº 4.307, Alexandro Batista, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.605, Rodrigo Baptista Pülschen, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.697, José Antônio Borges Alvarenga, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.429, Leonardo Fernando de Barros A. G. Uytendenbroek, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.276, Gustavo Barbosa Godoy, inscrito na OAB/ES sob o nº 6.635, Andreia Pereira Carvalho, inscrita na OAB/ES sob o nº 10.438, Nilton Costa Filho, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.183, Jeziel Oliveira de Almeida, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.828, Jorge Abrahão Gil Blulm, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.175, Murilo Ribeiro Gaburro, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.824, membros da Comissão de Direito Ambiental, constituída pela portaria 85 de 30 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ALBERTO NEMER NETO**

**Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES**